DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.336/2.020

Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMUDER) de Cosmorama.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL de Cosmorama (COMUDER), nos termos da Lei Municipal nº 1.567/94, alterada pela Lei Municipal nº 2.063/06, a saber:

I – FERNANDO NOGUEIRA BATAGIM, RG 16.215.202-SSP/SP, como Titular; e João Fernando Pereira da Silva Filho, RG 40.041.557-4-SSP/SP, como Suplente; representantes da Prefeitura Municipal;

II – SERGIO SOARES DA SILVA, RG 9.484.728-SSP/SP, como Titular; e, Renam Dias da Silveira, RG 47.126.234-1-SSP/SP como Suplente; representantes da Câmara Municipal;

III – WILLIAM SERGIO DE OLIVEIRA VIVAN, RG 27.551.447-X-SSP/SP, como Titular; e, Caiubi Commar, RG 17.138.921-SSP/SP, como Suplente; representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Votuporanga, indicados pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

IV – AGUINALDO ARANTES MARTINS, RG 6.957.879-SSP/SP, como Titular; e Breno Moscheta Welter, RG 28.295.043-6-SSP/SP, como Suplente; representantes do Escritório de Defesa Agropecuária de Votuporanga, indicados pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária;

V – Representantes Titulares e Suplentes dos Agricultores do Município:

ANTONIO MARZOCHI SOBRINHO, RG 12.405.296-SSP/SP, como Titular; e Paulo Roberto Giolo, RG 15.627.877-7-SSP/SP, como Suplente;

JERONIMO ANTONIO SEGALA, RG 7.658.441-SSP/SP, como titular, e João Luiz Bacani, RG 23.423.814-8-SSP/SP, como Suplente;

EDER BACANI, RG 19.582.406-4-SSP/SP, como titular, e Claudinei Monteiro Gil, RG 28.297.499-4-SSP/SP, como Suplente;

LUIZ CARLOS LOPES, RG 16.931.818-SSP/SP, como titular e Pedro Egidio Casagrande, RG 20.398.655-6-SSP/SP, como Suplente;

HERMES CRESPI MELHADO, RG 7.898.254.-SSP/SP, como titular e Luiz Eduardo Tadeu Santos Bafi, RG 9.752.118-8-SSP/SP, como Suplente.

ARTIGO 2º - Dentre os membros relacionados no artigo anterior, será eleito para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período, o Presidente do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural, na forma da Lei nº 1.567/94, abaixo descrito:

Presidente: ANTONIO MARZOCHI SOBRINHO

Suplente: Paulo Roberto Giolo

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 4.105 de 04 de dezembro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 14 de janeiro de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO

Escriturário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de licitação, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens institucionais de obras e eventos realizados no município de Cosmorama, durante período de 12 meses, nos termos do Artigo 24, caput e inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 06 de janeiro de 2020.

LUIS FERNADO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: DANIEL LENTE MENEZES 88878120804, CNPJ: 28.618.887/0001-03.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens de obras e eventos institucionais, realizados pelo município de Cosmorama, durante período de 12 meses.

Valor Total: R$ R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 001/2020. Assinatura: 06 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal